



**DECRETO Nº 038 DE 14 DE MAIO DE 2014**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Lei Municipal nº 1.501 de 13 de maio de 2014, que autorizou a abertura de Crédito Adicional Especial;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto um Crédito Adicional Especial na forma do art. 41, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64 no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **RS 517.261,47 (quinhentos e dezessete mil duzentos e sessenta e um reais e quarenta e sete centavos)** para atender as despesas com a seguinte dotação orçamentária:

Nº Desp	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Crédito Adicional Especial RS
546	02.07.15.452.0218.1.178	0126 – Estado SEPLAG	4.4.90.51.99	Outras Obras e Instalações	Construção e Reforma de Praças e Jardins	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	517.261,47
<b>TOTAL</b>							<b>517.261,47</b>

**Art. 2º** - A fonte de recursos para o Crédito Adicional Especial classificado no art. 1º, no valor de **RS 517.261,47 (quinhentos e dezessete mil duzentos e sessenta e um reais e quarenta e sete centavos)** advém do Convênio entre a Secretaria Estadual de Planejamento e Gestão - SEPLAG e a Prefeitura Municipal de Miracema, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 3º** - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 14 de maio de 2014.

  
**JUEDYR ORSAI SILVA**  
Prefeito Municipal

